



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAI
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA Nº 791, DE 23 DE OUTUBRO DE 2017.

Dispõe sobre a designação de servidores para atuarem como pregoeiros nas aquisições de bens e serviços comuns através de licitação na modalidade de pregão, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea “e” da Lei Orgânica do Município, c/c o que estabelece o inciso IV, do artigo 3º da Lei Federal nº 10.520 de 17 de junho de 2002,

RESOLVE:

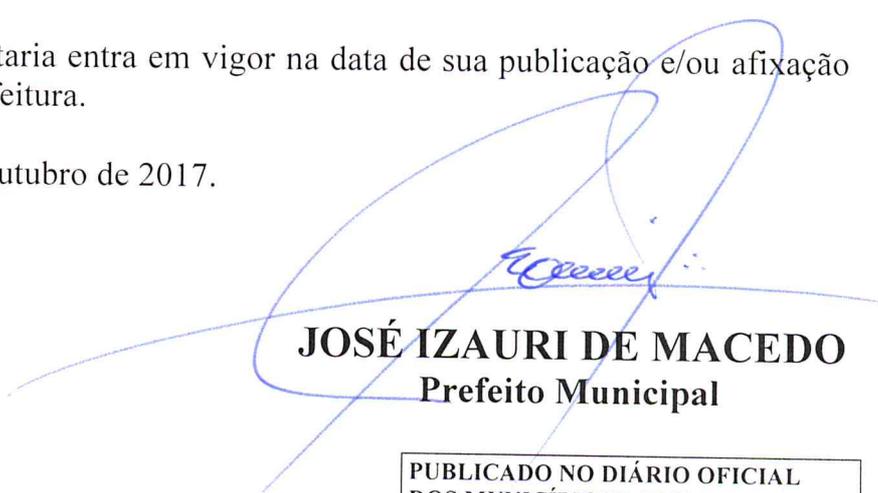
Art. 1º Designar para atuar como pregoeiro nas aquisições de bens e serviços comuns, através de licitação na modalidade de pregão, instituído pela Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, a servidora **Valéria Regina de Souza Ramos** – Almojarife.

Art. 2º Designar as servidoras: **Jaqueline Maria Garcia Mascioli** – Assistente Administrativo; **Patricia Fabiana Gonçalves Ferreira** – Gerente de Equipe de Cadastro de Fornecedores; **Renata Dyene Rodrigues Lopes** – Auxiliar de Serviço Escolar; **Rosinéia Aparecida Teixeira** – Assistente Administrativo; e **Sheila Galiazzi Ferreira e Meira** – Auxiliar Administrativo, para comporem a Equipe de Apoio, responsável em prestar assistência ao pregoeiro designado na forma do art. 1º desta Portaria.

Parágrafo único. Em seus impedimentos legais, os membros da Equipe de Apoio designados através do caput deste artigo, serão substituídos pela servidora **Adriana Fernandes Basílio** – Assistente Administrativo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 23 de outubro de 2017.


JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS/ASSOMASUL.
EDIÇÃO Nº 1963 DE 27/10/2017



COMUNICAÇÃO INTERNA 208/2017/NLC

De: Gerente do Núcleo de Licitação e Contratos – Viviane Ribeiro Bogarim Capilé
Para: Gerência de Administração – Eduardo Mendes Pinto

Sirvo – me da presente, solicitando revalidação do ato normativo que designa a servidora **VALÉRIA REGINA DE SOUZA RAMOS** para atuar na função de pregoeiro(a) e na função de equipe de apoio os servidores: **Jaqueline Maria Garcia Mascioli** – Assistente Administrativo, **Patrícia Fabiana Gonçalves Ferreira** – Gerente de Equipe de Cadastro de Fornecedores, **Renata Dyene Rodrigues Lopes** – Auxiliar de Serviços Escolares, **Rosinéia Aparecida Teixeira** – Assistente Administrativo, **Sheila Galiazzi Ferreira e Meira** – Auxiliar Administrativo.

Em seus impedimentos legais, os membros da Equipe de Apoio designados serão substituídos pela servidora **Adriana Fernandes Basílio**.

Torna-se indispensável o documento requerido para condução das sessões de licitações na modalidade de pregão, conforme exige Lei 10.520/2002 no Art. 3º, IV.

Art. 3º A fase preparatória do pregão observará o seguinte:

IV - a autoridade competente designará, dentre os servidores do órgão ou entidade promotora da licitação, o pregoeiro e respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.

Desde já agradeço a compreensão.

Atenciosamente,

Naviraí - MS, 23 de outubro de 2017

Viviane Ribeiro Bogarim Capilé
Gerente do Núcleo de Licitação e Contratos
Conforme Portaria nº. 245/2017